

DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 37/2024
TERMO DE REFERÊNCIA 16/2024
PARECER 47/2024 – 24/06/2024
AVISO DA DISPENSA 17/2024 PUBL. 25/06/24
DISPENSA 20,21,22,23/2024
RATIFICAÇÃO 32/2024 PUBL. 26/06/24

DOTAÇÃO

3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO

MATERIAL ELÉTRICO



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - Nº 37/2024

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e artigo 3º do Decreto 10.731 do Município de Palotina, apresenta-se aos Senhores Membros da Comissão Executiva o presente Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as necessidades que se apresentam para dar continuidade às atividades desta Câmara Municipal.

1. Identificação do Demandante

Unidade/Setor: Câmara Municipal de Palotina
Responsável pela demanda: EURICO F. BARBOSA
Telefone: (44) 3649-5381

2. Necessidades da aquisição

A aquisição desses itens se faz necessário para a manutenção do prédio da Câmara Municipal.

3. Resultados a serem alcançados

Com a aquisição pleiteada neste documento será possível fazer a manutenção na iluminação e na parte elétrica do prédio da Câmara Municipal.

4. Levantamento preliminar de materiais e/ou serviços

Item	Qtd.	Unid.	Descrição/material/serviço/obras
01	20	UNID	Spot branco de embutir quadrado 3W, luz amarela (recepção, jurídico, direção, salas reunião,).
02	15	UNID	Spot branco de embutir quadrado 7W, luz branca (compras, contabilidade, plenário, corredores).
03	06	UNID	Painel branco plafon de embutir redondo 18W, luz Branca.
04	08	UNID	Painel branco plafon de embutir redondo 24W, luz Branca.
05	04	UND	Painel branco plafon 36W de embutir quadrado, luz branca (plenário).
06	05	UNID	Spot preto para trilho elétrico 20W Luz Branca (plenário).
07	07	UNID	Spot preto para trilho elétrico 7W Luz amarela (plenário).
08	02	UNID	Plafon de sobrepor 12w quadrado (plataforma).
09	02	UNID	Luminária Led 30W (escada) luz branca.
10	03	UNID	Lâmpada Led 9W (cozinha).
11	02	UNID	Luminária de emergência média.
12	04	UNID	Luminária tubo Led 40 6500K, 20,5W.(CPD)
13	05	UNID	Sensor de Presença externo.
14	02	UNID	Refletor externo
15	05	UNID	Conjunto, 1 tomada 10A, P+T, com placa 4x2.
16	05	UNID	Conjunto, P+T, 1 tomada, P+T 20A, com placa 4x2.
17	05	UNID	Conjunto 2 tomadas 10A, P+T, com placa 4x2.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

18	05	UNID	Conjunto 2 tomadas 20A, P+T, com placa 4x2.
19	05	UNID	Placa 4x2 para 2 Módulos, acrílico, branco.
20	05	UNID	Conjunto 1 Interruptor Simples com Suporte, com placa 4x2, branca.
21	05	UNID	Conjunto 2 Interruptores Simples, com placa 4x2, branca.
22	05	UNID	Conjunto 1 Interruptor Simples+1Tomada 10A, P+T, com placa 4X2, branca.
23	05	UNID	Conjunto 1 Interruptor Simples+1Tomada 20A, P+T, com placa 4X2, branca
24	08	UNID	Adaptador elétrico, Tomada T.
25	10	METROS	Fita de Led 18W.
26	15	METROS	Cabo flexível 1,5 mm cor AZUL.
27	15	METROS	Cabo flexível 1,5 mm cor VERMELHO ou PRETO.
28	15	METROS	Cabo flexível 2,5 mm cor azul.
29	15	METROS	Cabo flexível 2,5 mm cor vermelho ou preto.

5. Data esperada para atendimento da demanda

Espera-se que o atendimento da demanda ocorra até 25/06/2024.

6. Indicação de membros para a equipe de planejamento

Franciele Cristina Mello (matrícula 2401)

Diante do exposto, solicita-se ao Ordenador de Despesas autorização para contratação, bem como à equipe de planejamento a elaboração dos estudos objetivando a contratação do(s) material(is) e/ou serviço(s) discriminado(s) neste documento.

Dotação Orçamentária:

Inscrição de curso utilizará a seguinte dotação:

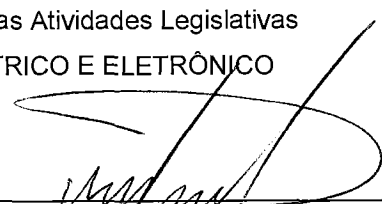
01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades Legislativas

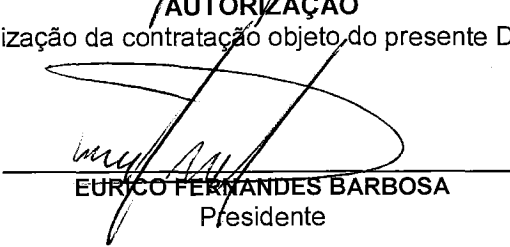
3.3.90.30.26.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Palotina - PR, 18 de junho de 2024.


DEMANDANTE

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, autorizamos a realização da contratação objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD.


EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIO
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: Palotina Mto. Elétrica Ltda
CNPJ: 15.644.437/0001-35
Endereço: Rua. Independência 1218
E-mail: vendas@palotina-mto.com.br
Telefone: 44-3649 6999
Responsável pelo preenchimento: Renato Rofni
CPF do responsável pelo preenchimento: 04246875937
Data de emissão: 17/09/24

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras	Valor unitário	Valor total
20	UNID	Spot branco de embutir quadrado 3W, luz amarela (recepção, jurídico, direção, salas reunião.).	15,60	312,00
15	UNID	Spot branco de embutir quadrado 7W, luz branca (compras, contabilidade, plenário, corredores) .	18,50	277,50
06	UNID	Painel branco plafon de embutir redondo 18W, luz Branca.	39,90	239,40
08	UNID	Painel branco plafon de embutir redondo 24W, luz Branca .	49,90	399,20
04	UND	Painel branco plafon 36W de embutir quadrado, luz branca (plenário).	139,90	559,60
05	UNID	Spot preto para trilho elétrico 20W Luz Branca (plenário).	63,70	318,50
07	UNID	Spot preto para trilho elétrico 7W Luz amarela (plenário).	59,90	419,30
02	UNID	Plafon de sobrepor 12w quadrado (plataforma).	25,00	50,00
02	UNID	Luminária Led 30W (escada) luz branca.	45,00	90,00
03	UNID	Lâmpada Led 9W (cozinha).	25,00	75,00
02	UNID	Luminária de emergência média.	25,00	50,00
04	UNID	Luminária tubo Led 40 6500K, 20,5W.(CPD)	19,90	79,60
05	UNID	Sensor de Presença externo.	49,90	249,50
02	UNID	Refletor externo	70,00	140,00

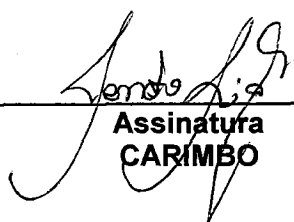


Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

05	UNID	Conjunto, 1 tomada 10A, P+T, com placa 4x2 .	16.00	80.00
05	UNID	Conjunto, P+T, 1 tomada, P+T 20A, com placa 4x2.	22.00	110.00
05	UNID	Conjunto 2 tomadas 10A, P+T, com placa 4x2.	22.00	110.00
05	UNID	Conjunto 2 tomadas 20A, P+T, com placa 4x2.	22.00	110.00
05	UNID	Placa 4x2 para 2 Módulos, acrílico, branco.	16.00	80.00
05	UNID	Conjunto 1 Interruptor Simples com Suporte, com placa 4x2, branca.	13.00	65.00
05	UNID	Conjunto 2 Interruptores Simples, com placa 4x2, branca.	16.00	80.00
05	UNID	Conjunto 1 Interruptor Simples+1Tomada 10A, P+T, com placa 4X2, branca.	22.00	110.00
05	UNID	Conjunto1 Interruptor Simples+1Tomada 20A, P+T, com placa 4X2, branca	22.00	110.00
08	UNID	Adaptador elétrico, Tomada T.	7.00	56.00
10	METROS	Fita de Led 18W.	26.90	269.00
15	METROS	Cabo flexível 1,5 mm cor AZUL.	1.40	21.00
15	METROS	Cabo flexível 1,5 mm cor VERMELHO ou PRETO.	1.40	21.00
15	METROS	Cabo flexível 2,5 mm cor azul.	2.52	37.80
15	METROS	Cabo flexível 2,5 mm cor vermelho ou preto.	2.52	37.80
TOTAL				4559.60


Assinatura
CARIMBO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PALOLUX - MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 15.644.437/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:05 do dia 19/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2024.

Código de controle da certidão: **15D3.CEEE.994E.20DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.644.437/0001-35
Razão Social: PALOLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA 1218 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060801411970345051

Informação obtida em 20/06/2024 10:55:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Palotina

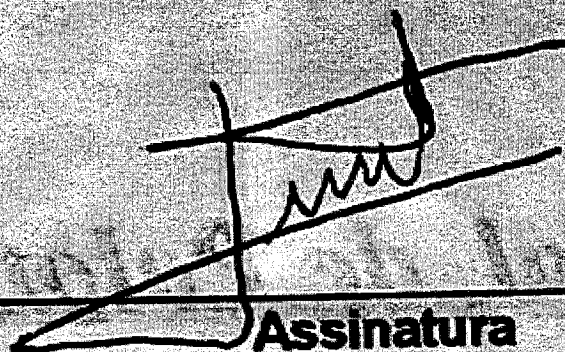
ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS
Rua 21 de Abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: **CERPA**
CNPJ: 76.202.779.000/390
Endereço: 7 DE SETEMBRO 361
E-mail: _____
Telefone: _____
Responsável pelo preenchimento: THIAGO NEIS
CPF do responsável pelo preenchimento: 502.819.799-03
Data de emissão: 13/06/24

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras	Valor unitário	Valor total
20	UNID	Spot branco de embutir quadrado 3W, luz amarela (recepção, jurídico, direção, salas reunião.).	15,23	304,60
15	UNID	Spot branco de embutir quadrado 7W, luz branca (compras, contabilidade, plenário, corredores).	23,57	353,55
06	UNID	Painel branco plafon de embutir redondo 18W, luz Branca.	33,29	199,74
08	UNID	Painel branco plafon de embutir redondo 24W, luz Branca.	65,94	527,52
04	UND	Painel branco plafon 36W de embutir quadrado, luz branca (plenário).	230,05	420,10
05	UNID	Spot preto para trilho elétrico 20W Luz Branca (plenário).	91,57	457,85
07	UNID	Spot preto para trilho elétrico 7W Luz amarela (plenário).	58,46	403,22
02	UNID	Plafon de sobrepor 12w quadrado (plataforma).	34,10	68,20
02	UNID	Luminária Led 30W (escada) luz branca.	38,58	76,36
03	UNID	Lâmpada Led 9W (cozinha).	6,00	18,00
02	UNID	Luminária de emergência média.	26,95	53,90
04	UNID	Luminária tubo Led 40 6500K, 20,5W.(CPD)	17,52	70,08
05	UNID	Sensor de Presença externo.	50,50	250,50
02	UNID	Refletor externo	69,00	138,00
05	UNID	Conjunto, 1 tomada 10A, P+T, com placa 4x2.	16,88	84,40
05	UNID	Conjunto, P+T, 1 tomada, P+T 20A, com placa 4x2.	13,48	67,40
05	UNID	Conjunto 2 tomadas 10A, P+T, com placa 4x2.	10,38	51,90
05	UNID	Conjunto 2 tomadas 20A, P+T, com placa 4x2.	13,26	66,30
05	UNID	Placa 4x2 para 2 Módulos, acrílico, branco.	5,46	27,30
05	UNID	Conjunto 1 Interruptor Simples com Suporte, com placa 4x2, branca.	16,77	83,85
05	UNID	Conjunto 2 Interruptores Simples, com placa 4x2, branca.	22,10	110,50
05	UNID	Conjunto 1 Interruptor Simples+1Tomada 10A, P+T, com placa 4X2, branca.	21,93	109,65
05	UNID	Conjunto 1 Interruptor Simples+1Tomada 20A, P+T, com placa 4X2, branca	23,10	115,50
08	UNID	Adaptador elétrico, Tomada T.	13,00	104,00
10	METROS	Fita de Led 18W.		
15	METROS	Cabo flexível 1,5 mm cor AZUL.	1,63	24,45
15	METROS	Cabo flexível 1,5 mm cor VERMELHO ou PRETO.	1,63	24,45
15	METROS	Cabo flexível 2,5 mm cor azul.	2,60	39,00
15	METROS	Cabo flexível 2,5 mm cor vermelho ou preto.	2,60	39,00
TOTAL				4.334,32

A stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large 'J' shape with a horizontal line extending to the right and a wavy line below it.

Assinatura
CARIMBO

mil, 718 2º Pavimento – Centro – CEP: 85.950-000 – Palotina/PR, Fone (44) 3649-5381



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICACAO RURAL DE PALOTINA
CNPJ: 76.202.779/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:55 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2024.

Código de controle da certidão: **6A6F.0111.B526.5A72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.202.779/0001-90
Razão Social: COOP DE INFRAESTRUTURA E ELETRIF RURAL DE PALOTINA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 1161 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2024 a 10/07/2024

Certificação Número: 2024061105080513168897

Informação obtida em 20/06/2024 10:55:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIO'S

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 00.840.874/0001-81

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: BWT Materiais Elétricos
CNPJ: 31.962.377/0001-55
Endereço: Rua Aldir Pedren, 1305 - Centro
E-mail: monitore@bwtmateriaiseltricos.com.br
Telefone: (44) 99823-2227
Responsável pelo preenchimento: marcelo marlino
CPF do responsável pelo preenchimento: 107.204.339-40
Data de emissão: 17/06/2024

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras	Valor unitário	Valor total
20	UNID	Spot branco de embutir quadrado 3W, luz amarela (recepção, jurídico, direção, salas reunião,).	R\$13,00	R\$260,00
15	UNID	Spot branco de embutir quadrado 7W, luz branca (compras, contabilidade, plenário, corredores) .	R\$27,00	R\$405,00
06	UNID	Painel branco plafon de embutir redondo 18W, luz Branca.		
08	UNID	Painel branco plafon de embutir redondo 24W, luz Branca .		
04	UND	Painel branco plafon 36W de embutir quadrado, luz branca (plenário).	R\$83,00	R\$332,00
05	UNID	Spot preto para trilho elétrico 20W Luz Branca (plenário).		
07	UNID	Spot preto para trilho elétrico 7W Luz amarela (plenário).	R\$33,00	R\$231,00
02	UNID	Plafon de sobrepor 12w quadrado (plataforma).	R\$22,00	R\$44,00
02	UNID	Luminária Led 30W (escada) luz branca.	R\$20,00	R\$40,00
03	UNID	Lâmpada Led 9W (cozinha).	R\$5,50	R\$16,50
02	UNID	Luminária de emergência média.	R\$35,00	R\$70,00
04	UNID	Luminária tubo Led 40 6500K, 20,5W.(CPD)	R\$15,00	R\$60,00
05	UNID	Sensor de Presença externo.	R\$42,00	R\$210,00



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIU'S

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 07.840.874/0001-81

02	UNID	Refletor externo	R\$85,00	R\$170,00
05	UNID	Conjunto, 1 tomada 10A, P+T, com placa 4x2.	R\$13,75	R\$ 68,75
05	UNID	Conjunto, P+T, 1 tomada, P+T 20A, com placa 4x2.	R\$14,20	R\$71,00
05	UNID	Conjunto 2 tomadas 10A, P+T, com placa 4x2.	R\$ 21,20	R\$106,00
05	UNID	Conjunto 2 tomadas 20A, P+T, com placa 4x2.	R\$21,70	R\$108,50
05	UNID	Placa 4x2 para 2 Módulos, acrílico, branco.	R\$6,70	R\$33,50
05	UNID	Conjunto 1 Interruptor Simples com Suporte, com placa 4x2, branca.	R\$15,90	R\$79,50
05	UNID	Conjunto 2 Interruptores Simples, com placa 4x2, branca.	R\$25,10	R\$125,50
05	UNID	Conjunto 1 Interruptor Simples+1Tomada 10A, P+T, com placa 4X2, branca.	R\$ 23,15	R\$ 115,75
05	UNID	Conjunto1 Interruptor Simples+1Tomada 20A, P+T, com placa 4X2, branca	R\$ 23,40	R\$ 117,00
08	UNID	Adaptador elétrico, Tomada T.	R\$6,00	R\$48,00
10	METROS	Fita de Led 18W.	R\$20,00	R\$200,00
15	METROS	Cabo flexível 1,5 mm cor AZUL.	R\$1,67	R\$ 25,05
15	METROS	Cabo flexível 1,5 mm cor VERMELHO ou PRETO.	R\$1,67	R\$25,05
15	METROS	Cabo flexível 2,5 mm cor azul.	R\$2,66	R\$ 39,90
15	METROS	Cabo flexível 2,5 mm cor vermelho ou preto.	R\$2,66	R\$ 39,90
TOTAL				R\$3.041,90

Maurício Martins

Assinatura
CARIMBO

**BWI MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 31.962.377/0001-55**

Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento – Centro – CEP: 85.950-000 – Palotina/PR. Fone (44) 3649-5381



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B W I MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 31.962.377/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:02 do dia 12/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2024.

Código de controle da certidão: **FC66.D5FB.7E84.E258**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.962.377/0001-55
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2024 a 16/07/2024

Certificação Número: 2024061708055173336451

Informação obtida em 20/06/2024 10:56:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: Kleber da Conceição –MEI _____
CNPJ: 27168162/00001-90 _____
Endereço: Rua 05 de Julho, 1297 Centro Sala 01 _____
E-mail: klsolucoes@outlook.com _____
Telefone: (44) 99800-9680 _____
Responsável pelo preenchimento: Kleber _____
CPF do responsável pelo preenchimento: 033.091.499-51 _____
Data de emissão: 13/06/2024 _____

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras	Valor unitário	Valor total
20	UNID	Spot branco de embutir quadrado 3W, luz amarela (recepção, jurídico, direção, salas reunião,).	R\$ 16,00	R\$ 320,00
15	UNID	Spot branco de embutir quadrado 7W, luz branca (compras, contabilidade, plenário, corredores) .	R\$ 28,00	R\$ 420,00
06	UNID	Painel branco plafon de embutir redondo 18W, luz Branca.	R\$ 39,00	R\$ 234,00
08	UNID	Painel branco plafon de embutir redondo 24W, luz Branca .	R\$ 49,00	R\$ 392,00
04	UND	Painel branco plafon 36W de embutir quadrado, luz branca (plenário).	R\$105,00	R\$420,00
05	UNID	Spot preto para trilho elétrico 20W Luz Branca (plenário).	18W R\$78,90	R\$394,50
07	UNID	Spot preto para trilho elétrico 7W Luz amarela (plenário).	10w R\$58,90	R\$ 412,30
02	UNID	Plafon de sobrepor 12w quadrado (plataforma).	R\$31,50	R\$220,50
02	UNID	Luminária Led 30W (escada) luz branca.	R\$57,00	R\$114,00
03	UNID	Lâmpada Led 9W (cozinha).	R\$5,60	R\$16,80
02	UNID	Luminária de emergência média.	R\$28,00	R\$56,00
04	UNID	Luminária tubo Led 40 6500K, 20,5W.(CPD)	R\$195,00	R\$780,00
05	UNID	Sensor de Presença externo.	R\$72,90	R\$364,50

63,00



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIU'S

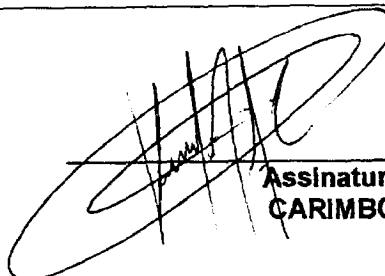
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

02	UNID	Refletor externo 30w	R\$38,00	R\$76,00
05	UNID	Conjunto, 1 tomada 10A, P+T, com placa 4x2 .	R\$14,25	R\$71,25
05	UNID	Conjunto, P+T, 1 tomada, P+T 20A, com placa 4x2.	R\$14,25	R\$71,25
05	UNID	Conjunto 2 tomadas 10A, P+T, com placa 4x2.	R\$24,70	R\$123,50
05	UNID	Conjunto 2 tomadas 20A, P+T, com placa 4x2.	R\$24,70	R\$123,50
05	UNID	Placa 4x2 para 2 Módulos, acrílico, branco.	R\$7,80	R\$39,00
05	UNID	Conjunto 1 Interruptor Simples com Suporte, com placa 4x2, branca.	R\$17,80	R\$89,00
05	UNID	Conjunto 2 Interruptores Simples, com placa 4x2, branca.	R\$26,60	R\$133,00
05	UNID	Conjunto 1 Interruptor Simples+1Tomada 10A, P+T, com placa 4X2, branca.	R\$25,60	R\$ 128,00
05	UNID	Conjunto1 Interruptor Simples+1Tomada 20A, P+T, com placa 4X2, branca	R\$25,60	R\$128,00
08	UNID	Adaptador elétrico, Tomada T.	R\$18,00	R\$144,00
10	METROS	Fita de Led 18W.	16w R\$41,20	R\$412,00
15	METROS	Cabo flexível 1,5 mm cor AZUL.	R\$2,10	R\$31,50
15	METROS	Cabo flexível 1,5 mm cor VERMELHO ou PRETO.	R\$2,10	R\$31,50
15	METROS	Cabo flexível 2,5 mm cor azul.	R\$3,39	50,85
15	METROS	Cabo flexível 2,5 mm cor vermelho ou preto.	R\$3,39	50,85
TOTAL				R\$ 5.847,80


Assinatura
CARIMBO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLEBER DA CONCEICAO 03309149951
CNPJ: 27.168.162/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:45:25 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2023.

Código de controle da certidão: **5524.2917.EBA0.6DC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.168.162/0001-90
Razão Social: KLEBER DA CONCEICAO
Endereço: RUA VEREADOR ANTONIO POZZAN 684 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060402204890509800

Informação obtida em 20/06/2024 10:58:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	Qtd.	Unid.	Descrição/material/serviço/obras
01	20	UNID	Spot branco de embutir quadrado 3W, luz amarela (recepção, jurídico, direção, salas reunião.).
02	15	UNID	Spot branco de embutir quadrado 7W, luz branca (compras, contabilidade, plenário, corredores) .
03	06	UNID	Painel branco plafon de embutir redondo 18W, luz Branca.
04	08	UNID	Painel branco plafon de embutir redondo 24W, luz Branca .
05	04	UND	Painel branco plafon 36W de embutir quadrado, luz branca (plenário).
06	05	UNID	Spot preto para trilho elétrico 20W Luz Branca (plenário).
07	07	UNID	Spot preto para trilho elétrico 7W Luz amarela (plenário).
08	02	UNID	Plafon de sobrepor 12w quadrado (plataforma).
09	02	UNID	Luminária Led 30W (escada) luz branca.
10	03	UNID	Lâmpada Led 9W (cozinha).
11	02	UNID	Luminária de emergência média.
12	04	UNID	Luminária tubo Led 40 6500K, 20,5W.(CPD)
13	05	UNID	Sensor de Presença externo.
14	02	UNID	Refletor externo
15	05	UNID	Conjunto, 1 tomada 10A, P+T, com placa 4x2 .
16	05	UNID	Conjunto, P+T, 1 tomada, P+T 20A, com placa 4x2.
17	05	UNID	Conjunto 2 tomadas 10A, P+T, com placa 4x2.
18	05	UNID	Conjunto 2 tomadas 20A, P+T, com placa 4x2.
19	05	UNID	Placa 4x2 para 2 Módulos, acrílico, branco.
20	05	UNID	Conjunto 1 Interruptor Simples com Suporte, com placa 4x2, branca.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERÍUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

21	05	UNID	Conjunto 2 Interruptores Simples, com placa 4x2, branca.
22	05	UNID	Conjunto 1 Interruptor Simples+1Tomada 10A, P+T, com placa 4X2, branca.
23	05	UNID	Conjunto1 Interruptor Simples+1Tomada 20A, P+T, com placa 4X2, branca
24	08	UNID	Adaptador elétrico, Tomada T.
25	10	METROS	Fita de Led 18W.
26	15	METROS	Cabo flexível 1,5 mm cor AZUL.
27	15	METROS	Cabo flexível 1,5 mm cor VERMELHO ou PRETO.
28	15	METROS	Cabo flexível 2,5 mm cor azul.
29	15	METROS	Cabo flexível 2,5 mm cor vermelho ou preto.

2. FONTE(S) DA PESQUISA DE PREÇO

Por se tratar de aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e de acordo com o inciso III do artigo 3º do Decreto nº 10.733 do Município de Palotina, a pesquisa de preço teve como fonte(s):

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo,



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(x) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital/termo de referência;

() consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná ou a outra ferramenta que o substitua, sem prejuízo do uso combinado de outras ferramentas com o mesmo objetivo.

2. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

TABELA I QUE COMPOE OS PREÇOS											
MATERIAIS ELÉTRICOS											
IT	QUA.	um	DESCRIÇÃO	PALOLUX		CERPA		KLEBER		BWI	
				VU	VT	VU	VT	VU	VT	VU	VT
1	20	UN	Spot branco de embutir quadrado 3W, luz amarela (recepção, jurídico, direção, salas reunião,).	R\$ 15,60	R\$ 312,00	R\$ 15,23	R\$ 304,60	R\$ 16,00	R\$ 320,00	R\$ 13,00	R\$ 260,00
2	15	UN	Spot branco de embutir quadrado 7W, luz branca (compras, contabilidade, plenário, corredores).	R\$ 18,50	R\$ 277,50	R\$ 23,57	R\$ 353,55	R\$ 28,00	R\$ 420,00	R\$ 27,00	R\$ 405,00
3	06	UN	Painel branco plafon de embutir redondo 18W, luz Branca.	R\$ 39,90	R\$ 239,40	R\$ 33,29	R\$ 199,74	R\$ 39,00	R\$ 234,00	R\$ -	R\$ -
4	8	UN	Painel branco plafon de embutir redondo 24W, luz Branca.	R\$ 49,90	R\$ 399,20	R\$ 65,94	R\$ 527,52	R\$ 49,00	R\$ 392,00	R\$ -	R\$ -
5	4	UN	Painel branco plafon 36W de embutir quadrado, luz branca (plenário).	R\$ 139,90	R\$ 559,60	R\$ 210,05	R\$ 840,20	R\$ 105,00	R\$ 420,00	R\$ 83,00	R\$ 332,00



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

6	5	UN	Spot preto para trilho elétrico 20W Luz Branca (plenário).	R\$ 63,70	R\$ 318,50	R\$ 91,57	R\$ 457,85	R\$ 78,90	R\$ 394,50	R\$ -	R\$ -
7	7	UN	Spot preto para trilho elétrico 7W Luz amarela (plenário).	R\$ 59,90	R\$ 419,30	R\$ 58,46	R\$ 409,22	R\$ 58,90	R\$ 412,30	R\$ 33,00	R\$ 231,00
8	2	UN	Plafon de sobrepor 12w quadrado (plataforma).	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 34,10	R\$ 68,20	R\$ 31,50	R\$ 63,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00
9	2	UN	Luminária Led 30W (escada) luz branca.	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 38,18	R\$ 76,36	R\$ 57,00	R\$ 114,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
10	3	UN	Lâmpada Led 9W (cozinha).	R\$ 25,00	R\$ 75,00	R\$ 6,00	R\$ 18,00	R\$ 5,60	R\$ 16,80	R\$ 5,50	R\$ 16,50
11	2	UN	Luminária de emergência média.	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 26,95	R\$ 53,90	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00
12	4	UN	Luminária tubo Led 40 6500K, 20,5W.(CPD)	R\$ 19,90	R\$ 79,60	R\$ 17,52	R\$ 70,08	R\$ 195,00	R\$ 780,00	R\$ 15,00	R\$ 60,00
13	5	UN	Sensor de Presença externo.	R\$ 49,90	R\$ 249,50	R\$ 50,10	R\$ 250,50	R\$ 72,90	R\$ 364,50	R\$ 42,00	R\$ 210,00
14	2	UN	Refletor externo	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 69,00	R\$ 138,00	R\$ 38,00	R\$ 76,00	R\$ 85,00	R\$ 170,00
15	5	UN	Conjunto, 1 tomada 10A, P+T, com placa 4x2.	R\$ 16,00	R\$ 80,00	R\$ 16,88	R\$ 84,40	R\$ 14,25	R\$ 71,25	R\$ 13,75	R\$ 68,75
OK 16	5	UN	Conjunto, P+T, 1 tomada, P+T 20A, com placa 4x2.	R\$ 22,00	R\$ 110,00	R\$ 13,48	R\$ 67,40	R\$ 14,25	R\$ 71,25	R\$ 14,20	R\$ 71,00
OK 17	5	UN	Conjunto 2 tomadas 10A, P+T, com placa 4x2.	R\$ 22,00	R\$ 110,00	R\$ 10,38	R\$ 51,90	R\$ 24,70	R\$ 123,50	R\$ 21,20	R\$ 106,00
OK 18	5	UN	Conjunto 2 tomadas 20A, P+T, com placa 4x2.	R\$ 22,00	R\$ 110,00	R\$ 13,26	R\$ 66,30	R\$ 24,70	R\$ 123,50	R\$ 21,70	R\$ 108,50
OK 19	5	UN	Placa 4x2 para 2 Módulos, acrílico, branco.	R\$ 16,00	R\$ 80,00	R\$ 5,46	R\$ 27,30	R\$ 7,80	R\$ 39,00	R\$ 6,70	R\$ 33,50
20	5	UN	Conjunto 1 Interruptor Simples com Suporte, com placa 4x2, branca.	R\$ 13,00	R\$ 65,00	R\$ 16,77	R\$ 83,85	R\$ 17,80	R\$ 89,00	R\$ 15,90	R\$ 79,50
21	5	UN	Conjunto 2 Interruptores Simples, com placa 4x2, branca.	R\$ 16,00	R\$ 80,00	R\$ 22,10	R\$ 110,50	R\$ 26,60	R\$ 133,00	R\$ 25,10	R\$ 125,50
22	5	UN	Conjunto 1 Interruptor Simples+1 Tomada 10A, P+T, com placa 4X2, branca.	R\$ 22,00	R\$ 110,00	R\$ 21,93	R\$ 109,65	R\$ 25,60	R\$ 128,00	R\$ 23,15	R\$ 115,75

Lo Placa



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

23	5	UN	Conjunto1 Interruptor Simples+1Tomada 20A, P+T, com placa 4X2, branca	R\$ 22,00	R\$ 110,00	R\$ 23,10	R\$ 115,50	R\$ 25,60	R\$ 128,00	R\$ 23,40	R\$ 117,00
24	8	UN	Adaptador elétrico, Tomada T.	R\$ 7,00	R\$ 56,00	R\$ 13,00	R\$ 104,00	R\$ 18,00	R\$ 144,00	R\$ 6,00	R\$ 48,00
25	10	MT	Fita de Led 18W.	R\$ 26,90	R\$ 269,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,20	R\$ 412,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
26	15	MT	Cabo flexível 1,5 mm cor AZUL.	R\$ 1,40	R\$ 21,00	R\$ 1,63	R\$ 24,45	R\$ 2,10	R\$ 31,50	R\$ 1,67	R\$ 25,05
27	15	MT	Cabo flexível 1,5 mm cor VERMELHO ou PRETO.	R\$ 1,40	R\$ 21,00	R\$ 1,63	R\$ 24,45	R\$ 2,10	R\$ 31,50	R\$ 1,67	R\$ 25,05
28	15	MT	Cabo flexível 2,5 mm cor azul.	R\$ 2,52	R\$ 37,80	R\$ 2,60	R\$ 39,00	R\$ 3,39	R\$ 50,85	R\$ 2,66	R\$ 39,90
29	15	MT	Cabo flexível 2,5 mm cor vermelho ou preto.	R\$ 2,52	R\$ 37,80	R\$ 2,60	R\$ 39,00	R\$ 3,39	R\$ 50,85	R\$ 2,66	R\$ 39,90
TOTAL GANHO DE CADA FORNECEDOR				R\$ 1.018,60		R\$ 522,29		R\$ 468,00		R\$ 1.510,25	

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

A metodologia utilizada para estimar o valor informado no Termo de Referência se deu por:

☒ (X) Menor preço por cada fornecedor

☐ () Média

☐ () Mediana

☐ () Outros (informar e justificar a metodologia utilizada):

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Após contarmos diversas empresas, os fornecedores ora escolhidos foram os únicos que manifestaram interesse em fornecer os orçamentos à contratante.

Franciele C. Mello

Agente responsável pela pesquisa

Matrícula nº 2401



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 16/2024

1. DO OBJETO

Com os objetos pleiteados neste documento tem a finalidade ser feito a troca e manutenção nas lâmpadas e parte elétrica do Prédio da Câmara Municipal.

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VU	VT
1	20	UNID	Spot branco de embutir quadrado 3W, luz amarela (recepção, jurídico, direção, salas reunião,).	R\$ 13,00	R\$ 260,00
2	15	UNID	Spot branco de embutir quadrado 7W, luz branca (compras, contabilidade, plenário, corredores)	R\$ 18,50	R\$ 277,50
3	6	UNID	Painel branco plafon de embutir redondo 18W, luz Branca.	R\$ 33,29	R\$ 199,74
4	8	UNID	Painel branco plafon de embutir redondo 24W, luz Branca .	R\$ 49,00	R\$ 392,00
5	4	UND	Painel branco plafon 36W de embutir quadrado, luz branca (plenário).	R\$ 83,00	R\$ 332,00
6	5	UNID	Spot preto para trilho elétrico 20W Luz Branca (plenário).	R\$ 63,70	R\$ 318,50
7	7	UNID	Spot preto para trilho elétrico 7W Luz amarela (plenário).	R\$ 33,00	R\$ 231,00
8	2	UNID	Plafon de sobrepor 12w quadrado (plataforma).	R\$ 22,00	R\$ 44,00
9	2	UNID	Luminária Led 30W (escada) luz branca.	R\$ 20,00	R\$ 40,00
10	3	UNID	Lâmpada Led 9W (cozinha).	R\$ 5,50	R\$ 16,50
11	2	UNID	Luminária de emergência média.	R\$ 25,00	R\$ 50,00
12	4	UNID	Luminária tubo Led 40 6500K, 20,5W.(CPD)	R\$ 15,00	R\$ 60,00
13	5	UNID	Sensor de Presença externo.	R\$ 42,00	R\$ 210,00
14	2	UNID	Refletor externo	R\$ 38,00	R\$ 76,00
15	5	UNID	Conjunto, 1 tomada 10A, P+T, com placa 4x2 .	R\$ 13,75	R\$ 68,75
16	5	UNID	Conjunto, P+T, 1 tomada, P+T 20A, com placa 4x2.	R\$ 13,48	R\$ 67,40
17	5	UNID	Conjunto 2 tomadas 10A, P+T, com placa 4x2.	R\$ 10,38	R\$ 51,90
18	5	UNID	Conjunto 2 tomadas 20A, P+T, com placa 4x2.	R\$ 13,26	R\$ 66,30
19	5	UNID	Placa 4x2 para 2 Módulos, acrílico, branco.	R\$ 5,46	R\$ 27,30



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

20	5	UNID	Conjunto 1 Interruptor Simples com Suporte, com placa 4x2, branca.	R\$	13,00	R\$	65,00
21	5	UNID	Conjunto 2 Interruptores Simples, com placa 4x2, branca.	R\$	16,00	R\$	80,00
22	5	UNID	Conjunto 1 Interruptor Simples+1Tomada 10A, P+T, com placa 4X2, branca.	R\$	21,93	R\$	109,65
23	5	UNID	Conjunto1 Interruptor Simples+1Tomada 20A, P+T, com placa 4X2, branca	R\$	22,00	R\$	110,00
24	8	UNID	Adaptador elétrico, Tomada T.	R\$	6,00	R\$	48,00
25	10	METROS	Fita de Led 18W.	R\$	20,00	R\$	200,00
26	15	METROS	Cabo flexível 1,5 mm cor AZUL.	R\$	1,40	R\$	21,00
27	15	METROS	Cabo flexível 1,5 mm cor VERMELHO ou PRETO.	R\$	1,40	R\$	21,00
28	15	METROS	Cabo flexível 2,5 mm cor azul.	R\$	2,52	R\$	37,80
29	15	METROS	Cabo flexível 2,5 mm cor vermelho ou preto.	R\$	2,52	R\$	37,80
TOTAL				R\$	3.519,14		

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Com os objetos pleiteados neste documento tem a finalidade ser feito a troca e manutenção nas lâmpadas e parte elétrica do Prédio da Câmara Municipal.

3. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3. Resultados a serem alcançados.

3.1 O prazo de entrega dos bens/ de execução dos serviços/ materiais/ equipamentos é de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

3.2 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.

3.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

3.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

4.1 Alguns dos objetos do presente Termo de Referência como Painéis Luminárias, Refletor, Sensor de presença, Spots deverão ter garantia conforme o fabricante, contada da data da Nota Fiscal do Produto.

4.2 Durante o período de garantia a contratada obrigar-se-á a reparar ou até mesmo trocar por um outro item caso apresente falha, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

4.3 O pedido de substituição ou reparo do serviço, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1 Os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do processo são abaixo discriminados, cujos telefone e endereço de e-mail são (44) 3649-5381 e camarapalotina@gmail.com, conforme previsto na Portaria nº 040 de 12 de setembro de 2022:

Gestor de contrato: Adair José Verdeiro- Matrícula: 309302

Gestor Suplente: Elias da Silva Freitas- Matrícula: 236400

Fiscal Titular: Maiara Depauli- Matrícula: 8400

Fiscal Suplente: Cristiane Domingos Fanta- Matrícula: 262300

5.2 Será anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando-se o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

6 DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1 Efetuar a entrega do objeto/realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade/ quantidade de material e/ou descrição dos serviços executados mencionadas (os) neste termo de referência.
- 6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 6.1.3 Manter, durante toda a execução do Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 6.1.4 Indicar preposto para representá-la durante a execução do Termo de Referência, quando for o caso.
- 6.1.5 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados.
- 6.1.6 Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Câmara Municipal de Palotina.

7 DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

- 7.1.1 Receber o objeto/o serviço no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente de acordo com suas especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos;



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

7.1.6 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

7.1.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

7.2 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 Comete infração administrativa a Contratada que:

8.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3. fraudar na execução do contrato;

8.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

8.1.5. cometer fraude fiscal;

8.1.6. não manter a proposta.

8.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

8.2.2 Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do objeto ou parte dele, calculada sobre o respectivo valor, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) e observado o valor mínimo de R\$ 50,00;

8.2.3 Multa de 20% (vinte por cento), aplicada sobre o valor total da obrigação, pela não aceitação da nota de empenho; ou pela não entrega do(s) bem(ns); ainda, pela não assinatura do instrumento contratual, se houver; ou pela não prestação da assistência técnica ou pela sua prestação em desacordo com as condições avençadas, quando for o caso;

8.2.4 Multa de 10% (dez por cento), a ser aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item entregue com defeito e/ou fora das especificações exigidas, a qual será descontada do valor relativo à próxima fatura a ser paga. Quando aplicada no último mês do fornecimento, será descontada da garantia, se houver, caso esta tenha sido prestada mediante caução em dinheiro; se efetivada em outras modalidades, poderá ser retida do último pagamento devido;

8.2.5 Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do título, em caso de protesto indevido;



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

8.2.6 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

8.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será utilizada a seguinte dotação:

0100 - PODER LEGISLATIVO

01001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.31.01.2002 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.26.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Avenida Independência, 1910 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

Parecer jurídico nº 47/2024

Referente: contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção do sistema elétrico

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de despesa iniciada através do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 37/2024, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção do sistema elétrico do prédio da Câmara Municipal. O valor total da contratação é de R\$ 3.519,14.

É o sucinto relatório.

PARECER

As contratações públicas devem ser antecedidas de processo licitatório, pelo qual o administrador escolherá proposta mais vantajosa ao interesse público, nos termos da Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI, dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O texto constitucional estabeleceu, portanto, a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações. Esse procedimento administrativo preparatório de um contrato a ser celebrado entre o ente público e os particulares é o que se denomina de "Licitação", onde se assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

No entanto, embora seja um dever, a licitação só é exigível quando a situação fática permitir a sua realização, restando afastada quando houver inviabilidade de competição (seja pela natureza do objeto, seja por circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado).

Contudo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00, conforme o estipulado no inciso II do artigo 75, da citada Lei.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Avenida Independência, 1910 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo dos equipamentos a serem contratados, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto. Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Deve-se considerar, ainda, que o Decreto 11.317/22 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no inciso II do artigo 75 para R\$ 57.208,33.

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido valor de R\$ 3.519,14 se enquadra legalmente na dispensa de licitação, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o artigo 72 da Lei 14.133/2021; vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Diante da documentação ora em análise, vê-se que: a) houve a apresentação do documento de formalização de demanda; b) o Setor de Compras realizou cotação de preços, em consonância com o artigo 23 da Lei 14.133/21; c) o termo de referência apresenta a dotação orçamentária a ser utilizada na contratação; d) a justificativa de



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Avenida Independência, 1910 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

preço e razão da escolha do contratado restam consignadas no termo de responsabilidade de pesquisa de preço; e) houve autorização do Presidente da Câmara Municipal. Alerta-se apenas quanto a necessidade de verificação acerca das certidões a serem apresentadas, ou seja, se as mesmas demonstram que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Ainda, deve-se atentar ao disposto no §3º¹ do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e artigo 6º² do Decreto Municipal 10.732.

Assim, vislumbra-se pela documentação colacionada que foram apresentados todos os documentos necessários, respeitando-se, assim, o que a Lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

Diante disso, entendemos que, embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal como no presente caso, e que a contratação só ocorreria uma vez, é possível a contratação por meio de dispensa de licitação, consoante o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

CONCLUSÃO

Por fim, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opinamos pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, possibilitando a contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Ressalto que esta análise restringe-se aos aspectos formais da contratação, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos as informações quanto à necessidade da contratação, especificação do objeto e exigência da apresentação dos documentos relativos à qualificação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada, devendo ser observada a validade das certidões apresentadas quando da contratação, ficando a eficácia do presente parecer adstrita ao atendimento destas condições.

É o parecer.

Palotina – PR, 24 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAPHAEL LUIZ JACOBUCCI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://seap.ro.gov.br/assinador-digital>



SEAPRO

Raphael Luiz Jacobucci
Assessor jurídico
OAB/PR 44.644

¹ § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

² Art. 6º As contratações referidas nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, quantidade e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

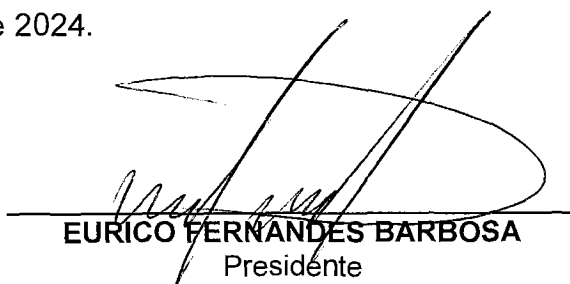
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 17/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende fazer a aquisição de materiais elétricos para a manutenção do prédio da Câmara Municipal. Interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas poderão ser encaminhadas até **27/06/2024**, às 17:00 através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro. Valor Total estimado da aquisição é de R\$ 3.519,14 (Três mil quinhentos e dezenove reais e quatorze centavos).

Palotina – PR, 24 de junho de 2024.


EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Palotina, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, determina a seguinte dispensa de licitação:

Objetos: MATERIAIS ELÉTRICOS, de acordo com a Formalização da Demanda nº 37/2024, na qual praticou menor preço as empresas

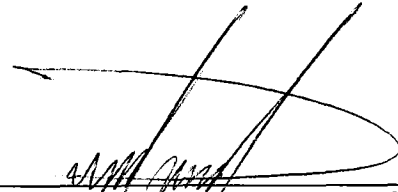
PALOLUX – MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRONICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.644.437/0001-35, situada à Avenida Independência, 1218 - Centro, na cidade de Palotina-PR no CEP: 85.950-000, determinamos ciência, e

Empresa: PALOLUX – MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRONICOS LTDA: R\$ 1.018,60 (um mil e dezoito reais e sessenta centavos)

Fundamento: Dispensa de Licitação – artigo 75, inciso II, da Lei das Licitações Públicas e demais alterações.

Determino ainda, que seja firmada a presente contratação e informados os interessados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2024.



EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2º Pavimento- Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Palotina, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, determina a seguinte dispensa de licitação:

Objetos: MATERIAIS ELÉTRICOS, de acordo com a Formalização da Demanda nº 37/2024, na qual praticou menor preço as empresas

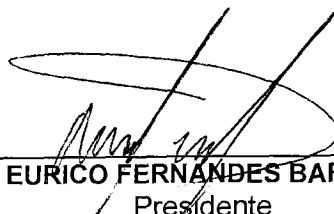
COOPERATIVA DE INFRA. E ELETR. RURAL DE PALOTINA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.202.779/0001-90, situada à Rua sete de setembro, 1161, na cidade de Palotina-PR no CEP: 85.950-000, determinamos ciência;

EMPRESA: COOPERATIVA DE INFRA. E ELETR. RURAL DE PALOTINA: R\$ 522,29 (quinhentos e vinte e dos reais e vinte e nove centavos)

Fundamento: Dispensa de Licitação – artigo 75, inciso II, da Lei das Licitações Públicas e demais alterações.

Determino ainda, que seja firmada a presente contratação e informados os interessados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2024.


EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2º Pavimento– Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Palotina, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, determina a seguinte dispensa de licitação:

Objetos: MATERIAIS ELÉTRICOS, de acordo com a Formalização da Demanda nº 37/2024, na qual praticou menor preço as empresas

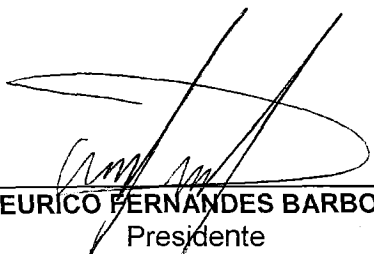
BWI MATERIAIS ELÉTRICOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.962.377/0001-55, situada à Rua Aldir Pedron, 1305 - Centro, na cidade de Palotina-PR no CEP: 85.950-000, determinamos ciência;

EMPRESA: BWI MATERIAIS ELÉTRICOS: R\$ 1.510,25 (um mil quinhentos e dez reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento: Dispensa de Licitação – artigo 75, inciso II, da Lei das Licitações Públicas e demais alterações.

Determino ainda, que seja firmada a presente contratação e informados os interessados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2024.


EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Palotina, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, determina a seguinte dispensa de licitação:

Objetos: MATERIAIS ELÉTRICOS, de acordo com a Formalização da Demanda nº 37/2024, na qual praticou menor preço as empresas

KLEBER DA CONCEIÇÃO – MEI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.168.162/0001-90, situada à Rua 05 de Julho, 1297 - Centro, na cidade de Palotina-PR no CEP: 85.950-000, determinamos ciência;

EMPRESA: KLEBER DA CONCEIÇÃO – MEI: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)

Fundamento: Dispensa de Licitação – artigo 75, inciso II, da Lei das Licitações Públicas e demais alterações.

Determino ainda, que seja firmada a presente contratação e informados os interessados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2024.


EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2 Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 32/2024

De acordo com a Autorização de despesa nº 37/2024, datada 18 de junho deste ano,

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedoras as empresas de responsabilidade:

PALOLUX – MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRONICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.644.437/0001-35, situada à Avenida Independência, 1218 - Centro, na cidade de Palotina-PR no CEP: 85.950-000.

COOPERATIVA DE INFRA. E ELETR. RURAL DE PALOTINA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.202.779/0001-90, situada à Rua sete de setembro, 1161, na cidade de Palotina-PR no CEP: 85.950-000;

BWI MATERIAIS ELÉTRICOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.962.377/0001-55, situada à Rua Aldir Pedron, 1305 - Centro, na cidade de Palotina-PR no CEP: 85.950-000

KLEBER DA CONCEIÇÃO – MEI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.168.162/0001-90, situada à Rua 05 de Julho, 1297 - Centro, na cidade de Palotina-PR no CEP: 85.950-000. Determinamos ciência, e

ADJUDICAMOS, às empresas supracitadas, a compra em tela, autorização de despesa nº 37/2024, nos valores:

PALOLUX – MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRONICOS LTDA: R\$ 1.018,60 (um mil e dezoito reais e sessenta centavos)

COOPERATIVA DE INFRA. E ELETR. RURAL DE PALOTINA: R\$ 522,29 (quinhentos e vinte e dos reais e vinte e nove centavos)



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2 Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

BWI MATERIAIS ELÉTRICOS: R\$ 1.510,25 (um mil quinhentos e dez reais e vinte e cinco centavos)

KLEBER DA CONCEIÇÃO – MEI : R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)

Palotina - PR, 27 de junho de 2024.


Eurico Fernandes Barbosa
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 32/2024

De acordo com a Autorização de despesa nº 37/2024, datada 18 de junho deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedoras as empresas de responsabilidade:

PALOLUX – MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRONICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.644.437/0001-35, situada à Avenida Independência, 1218 - Centro, na cidade de Palotina-PR no CEP: 85.950-000.

COOPERATIVA DE INFRA. E ELETR. RURAL DE PALOTINA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.202.779/0001-90, situada à Rua sete de setembro, 1161, na cidade de Palotina-PR no CEP: 85.950-000;

BWI MATERIAIS ELÉTRICOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.962.377/0001-55, situada à Rua Aldir Pedron, 1305 - Centro, na cidade de Palotina-PR no CEP: 85.950-000

KLEBER DA CONCEIÇÃO – MEI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.168.162/0001-90, situada à Rua 05 de Julho, 1297 - Centro, na cidade de Palotina-PR no CEP: 85.950-000. Determinamos ciência, e

ADJUDICAMOS, às empresas supracitadas, a compra em tela, autorização de despesa nº 37/2024, nos valores:

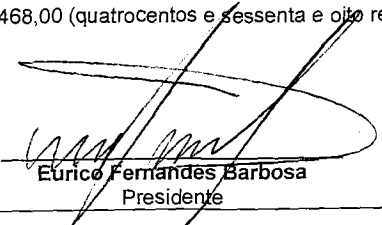
PALOLUX – MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRONICOS LTDA: R\$ 1.018,60 (um mil e dezoito reais e sessenta centavos)

COOPERATIVA DE INFRA. E ELETR. RURAL DE PALOTINA: R\$ 522,29 (quinhentos e vinte e dos reais e vinte e nove centavos)

BWI MATERIAIS ELÉTRICOS: R\$ 1.510,25 (um mil quinhentos e dez reais e vinte e cinco centavos)

KLEBER DA CONCEIÇÃO – MEI : R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)

Palotina - PR, 27 de junho de 2024.


Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE ENTRE RIOS DO OESTE - PROER
Rua Nogueira Corrêa, nº 100 - Centro - CEP 85.908-000
Fone: (41) 3333-1111
CNPJ: 23.241.986/0001-03

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

A Associação Promotora de Eventos de Entre Rios do Oeste - PROER, inscrita no CNPJ nº 23.241.986/0001-03, no ato de sua abertura, tem a honra de convidar para a realização do evento denominado "FESTIVAL DE CULTURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - 2024", a ser realizado no dia 25 de junho de 2024, às 19h30min, no local a ser determinado posteriormente.

O interessado em participar deve apresentar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- 1. Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- 2. Documento de identificação (RG, CNH ou Carteira de Trabalho);
- 3. Comprovante de residência;
- 4. Comprovante de inscrição em algum dos clubes filiados à PROER.

O interessado em participar deve apresentar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- 1. Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- 2. Documento de identificação (RG, CNH ou Carteira de Trabalho);
- 3. Comprovante de residência;
- 4. Comprovante de inscrição em algum dos clubes filiados à PROER.

Os interessados em participar devem comparecer ao local de inscrição no dia 25 de junho de 2024, às 19h30min, no local a ser determinado posteriormente.

ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE ENTRE RIOS DO OESTE - PROER
Rua Nogueira Corrêa, nº 100 - Centro - CEP 85.908-000
Fone: (41) 3333-1111
CNPJ: 23.241.986/0001-03

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

A Associação Promotora de Eventos de Entre Rios do Oeste - PROER, inscrita no CNPJ nº 23.241.986/0001-03, no ato de sua abertura, tem a honra de convidar para a realização do evento denominado "FESTIVAL DE CULTURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - 2024", a ser realizado no dia 25 de junho de 2024, às 19h30min, no local a ser determinado posteriormente.

O interessado em participar deve apresentar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- 1. Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- 2. Documento de identificação (RG, CNH ou Carteira de Trabalho);
- 3. Comprovante de residência;
- 4. Comprovante de inscrição em algum dos clubes filiados à PROER.

O interessado em participar deve apresentar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- 1. Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- 2. Documento de identificação (RG, CNH ou Carteira de Trabalho);
- 3. Comprovante de residência;
- 4. Comprovante de inscrição em algum dos clubes filiados à PROER.

Os interessados em participar devem comparecer ao local de inscrição no dia 25 de junho de 2024, às 19h30min, no local a ser determinado posteriormente.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR
UASG: 887561

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para suprir as necessidades das secretarias do Município de Formosa do Oeste - PR, DATA DE ABERTURA: 12/08/2024, às 10h00min, VALOR MÁXIMO: R\$ 153.971,66, (cento e cinquenta e três mil e setecenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações, Divisão de Compras, Av. Governador Bonifácio, 111, Centro - Formosa do Oeste - PR, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h00min, ou pelo e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

Câmara Municipal de Quatro Vontes
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 13/2024 - Resgate de contrato de fidelidade
O Presidente da Câmara Municipal de Quatro Vontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: RESOLVE: Art. 1º - Anular, a partir de 15 de julho de 2024, o contrato de fidelidade celebrado entre a Câmara Municipal de Quatro Vontes e a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], por não ter sido cumprido o prazo estabelecido no contrato.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOPAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 003/2024 - Registro de preços para aquisição de materiais, insumos e instrumentos para a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

O CISOPAR, entidade de direito público, inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], no ato de sua abertura, tem a honra de convidar para a participação no processo de licitação nº 003/2024, a ser realizado no dia 25 de junho de 2024, às 10h00min, no local a ser determinado posteriormente.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 13/2024 - Resgate de contrato de fidelidade
O Presidente do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: RESOLVE: Art. 1º - Anular, a partir de 15 de julho de 2024, o contrato de fidelidade celebrado entre o Município de Palotina e a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], por não ter sido cumprido o prazo estabelecido no contrato.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 13/2024 - Resgate de contrato de fidelidade
O Presidente do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: RESOLVE: Art. 1º - Anular, a partir de 15 de julho de 2024, o contrato de fidelidade celebrado entre o Município de Palotina e a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], por não ter sido cumprido o prazo estabelecido no contrato.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 13/2024 - Resgate de contrato de fidelidade
O Presidente do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: RESOLVE: Art. 1º - Anular, a partir de 15 de julho de 2024, o contrato de fidelidade celebrado entre o Município de Palotina e a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], por não ter sido cumprido o prazo estabelecido no contrato.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 13/2024 - Resgate de contrato de fidelidade
O Presidente do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: RESOLVE: Art. 1º - Anular, a partir de 15 de julho de 2024, o contrato de fidelidade celebrado entre o Município de Palotina e a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], por não ter sido cumprido o prazo estabelecido no contrato.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 13/2024 - Resgate de contrato de fidelidade
O Presidente do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: RESOLVE: Art. 1º - Anular, a partir de 15 de julho de 2024, o contrato de fidelidade celebrado entre o Município de Palotina e a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], por não ter sido cumprido o prazo estabelecido no contrato.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 13/2024 - Resgate de contrato de fidelidade
O Presidente do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: RESOLVE: Art. 1º - Anular, a partir de 15 de julho de 2024, o contrato de fidelidade celebrado entre o Município de Palotina e a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], por não ter sido cumprido o prazo estabelecido no contrato.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 13/2024 - Resgate de contrato de fidelidade
O Presidente do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: RESOLVE: Art. 1º - Anular, a partir de 15 de julho de 2024, o contrato de fidelidade celebrado entre o Município de Palotina e a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], por não ter sido cumprido o prazo estabelecido no contrato.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 13/2024 - Resgate de contrato de fidelidade
O Presidente do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: RESOLVE: Art. 1º - Anular, a partir de 15 de julho de 2024, o contrato de fidelidade celebrado entre o Município de Palotina e a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], por não ter sido cumprido o prazo estabelecido no contrato.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 13/2024 - Resgate de contrato de fidelidade
O Presidente do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: RESOLVE: Art. 1º - Anular, a partir de 15 de julho de 2024, o contrato de fidelidade celebrado entre o Município de Palotina e a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], por não ter sido cumprido o prazo estabelecido no contrato.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 13/2024 - Resgate de contrato de fidelidade
O Presidente do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: RESOLVE: Art. 1º - Anular, a partir de 15 de julho de 2024, o contrato de fidelidade celebrado entre o Município de Palotina e a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], por não ter sido cumprido o prazo estabelecido no contrato.

Município de Peto Bragado
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 13/2024 - Resgate de contrato de fidelidade
O Presidente do Município de Peto Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: RESOLVE: Art. 1º - Anular, a partir de 15 de julho de 2024, o contrato de fidelidade celebrado entre o Município de Peto Bragado e a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], por não ter sido cumprido o prazo estabelecido no contrato.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 13/2024 - Resgate de contrato de fidelidade
O Presidente do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: RESOLVE: Art. 1º - Anular, a partir de 15 de julho de 2024, o contrato de fidelidade celebrado entre o Município de Palotina e a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], por não ter sido cumprido o prazo estabelecido no contrato.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 13/2024 - Resgate de contrato de fidelidade
O Presidente do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: RESOLVE: Art. 1º - Anular, a partir de 15 de julho de 2024, o contrato de fidelidade celebrado entre o Município de Palotina e a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], por não ter sido cumprido o prazo estabelecido no contrato.

Município de Peto Bragado
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 13/2024 - Resgate de contrato de fidelidade
O Presidente do Município de Peto Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: RESOLVE: Art. 1º - Anular, a partir de 15 de julho de 2024, o contrato de fidelidade celebrado entre o Município de Peto Bragado e a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], por não ter sido cumprido o prazo estabelecido no contrato.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 13/2024 - Resgate de contrato de fidelidade
O Presidente do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: RESOLVE: Art. 1º - Anular, a partir de 15 de julho de 2024, o contrato de fidelidade celebrado entre o Município de Palotina e a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], por não ter sido cumprido o prazo estabelecido no contrato.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 13/2024 - Resgate de contrato de fidelidade
O Presidente do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: RESOLVE: Art. 1º - Anular, a partir de 15 de julho de 2024, o contrato de fidelidade celebrado entre o Município de Palotina e a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], por não ter sido cumprido o prazo estabelecido no contrato.